



Portaria nº 81/2019

Altera a Portaria nº 26/2019, referente ao Fórum Permanente de Diálogos e Debates Jurídicos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe a Portaria 26/2019;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Doutora Lucia Frota Pestana de Aguiar Silva como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGOS E DEBATES JURÍDICOS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGOS E DEBATES JURÍDICOS

Desembargador Murilo André Kieling Cardona Pereira – Presidente
Desembargadora Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello – Vice-Presidente
Juiz de Direito Ricardo Lafayette Campos – Membro
Juíza de Direito Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy – Membro
Professor Alexandre Martins Flexa – Membro
Doutora Lucia Frota Pestana de Aguiar Silva – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019.

Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo da EMERJ